

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 025/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DECRETO Nº. 025/2021, de 25 de fevereiro de 2021.**

*Reconhece despesas de exercício anterior; autoriza empenho e pagamento e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 008/2021, da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, a Srª. Keyla Leite de Queiroga, nomeada pela Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição extraordinária do dia 04 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os serviços de locação de estruturas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Ações desenvolvidas para o combate ao Coronavírus – COVID19, no município de Olho D'Água do Borges/RN, prestados pela empresa Edilene dos Santos Alves 08361929401;

**CONSIDERANDO**, por fim, que os serviços acima identificados foram executados no Município, conforme os documentos que instruem o presente Processo Administrativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida pelo presente Decreto, despesas com a empresa Edilene dos Santos Alves 08361929401, realizada no exercício de 2020, mas não empenhada e não paga, no valor de R\$ 38.110,00 (Trinta e oito mil e cento e dez reais).

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas oriundas da execução do presente Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente do exercício financeiro de 2020, alocadas no Município de Olho d'Água do Borges, sob rubrica orçamentária conforme segue:

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água do Borges				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água do Borges				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	11	Saúde para todos				
Ação	2.45	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Rita Elvira da Silva				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	12110000	R\$	38.110,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges/RN, 25 de fevereiro de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**C9996FA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2021. Edição 2472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>